

DECRETO**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

OUTUBRO/2023

DECRETO 426/2023**Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.775.719,19 (UM MILHÃO E SETECENTOS E SETENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2567 / 2022,

DECRETA**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2018 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	6.016,79
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80,16
	Soma da Ação:	6.096,95
2019 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	25.349,75
33903000 - 15530000	Material de Consumo	24.113,93
	Soma da Ação:	49.463,68
	Soma da Unidade:	55.560,63
0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
1048 ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE VIAS		
44905100 - 17063110	Obras e Instalações	1.640.688,82
	Soma da Ação:	1.640.688,82
2032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	79.161,43
	Soma da Ação:	79.161,43
	Soma da Unidade:	1.719.850,25
0213 SECRETARIA DA FAZENDA		
1081 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E VEICULOS PARA SECRETARIA DA FAZENDA		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	250,00
	Soma da Ação:	250,00
	Soma da Unidade:	250,00
0225 SECRETARIA DA INDUSTRIA E DO COMÉRCIO		
2173 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA INDUSTRIA E DO COMÉRCIO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	58,31
	Soma da Ação:	58,31
	Soma da Unidade:	58,31
	Total Geral:	1.775.719,19

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
1048 ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE VIAS		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.640.688,82
	Soma da Ação:	1.640.688,82
2035 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.867,97
	Soma da Ação:	32.867,97
	Soma da Unidade:	1.673.556,79
0212 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
1078 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEICULOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	99.162,40
	Soma da Ação:	99.162,40
1079 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE TRANSBORDO		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00
	Soma da Ação:	2.000,00
2060 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

OUTUBRO/2023

DECRETO 426/2023

44909300 - 17000000 Indenizações e Restituições

	1.000,00
Soma da Ação:	1.000,00
Soma da Unidade:	102.162,40
Total Geral:	1.775.719,19

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 9 de outubro de 2023.

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418